

## RETIFICAÇÕES

**Retificação do Regulamento de Execução (UE) 2016/1185 da Comissão, de 20 de julho de 2016, que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 923/2012 no que se refere à atualização e finalização das regras do ar comuns e das disposições operacionais no respeitante aos serviços e procedimentos de navegação aérea (SERA-Parte C) e que revoga o Regulamento (CE) n.º 730/2006**

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 196 de 21 de julho de 2016)

Na página 22, no anexo, ponto 25, que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 923/2012, secção 14, «SERA.14035 Transmissão de números nas comunicações radiotelefónicas», alínea a), ponto 2):

*onde se lê:* «Todos os números utilizados na transmissão de outras informações, que não as descritas na alínea a), ponto 1), devem ser transmitidos pronunciando cada dígito separadamente, à exceção dos números que contenham centenas redondas e milhares redondos, que devem ser transmitidos pronunciando cada dígito correspondente ao número de centenas ou de milhares, seguido da palavra “CEM” (“HUNDRED”) ou “MIL” (“THOUSAND”), consoante o caso. As combinações de milhares e centenas redondas devem ser transmitidas pronunciando cada dígito correspondente ao número de milhares seguido da palavra “MIL” (“THOUSAND”), seguindo-se-lhe o número de centenas e a palavra “CEM” (“HUNDRED”).»,

*deve ler-se:* «Todos os números utilizados na transmissão de outras informações, que não as descritas na alínea a), ponto 1), devem ser transmitidos pronunciando cada dígito separadamente, à exceção dos números que contenham centenas redondas e milhares redondos, os quais devem ser transmitidos da seguinte forma: pronunciando cada dígito correspondente ao número de centenas, seguido do sufixo “CENTOS” (“HUNDRED”), exceto nos casos de uma, duas, três e cinco centenas, nos quais devem ser utilizadas as palavras “CEM”, “DUZENTOS”, “TREZENTOS” e “QUINHENTOS”, respetivamente; pronunciando cada dígito correspondente ao número de milhares, seguido da palavra “MIL” (“THOUSAND”), exceto no caso de um milhar, no qual deve ser utilizada apenas a palavra “MIL”; as combinações de milhares e centenas redondas devem ser transmitidas pronunciando cada dígito correspondente ao número de milhares, conforme descrito anteriormente, seguindo-se-lhe a conjunção “e” e o número de centenas, conforme descrito anteriormente.».

Na página 42, no anexo, ponto 30, alínea c), que altera o suplemento do anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 923/2012, quadro referente ao anexo 10 da OACI, volume II, capítulo 5, ponto 5.2.1.4.1, 2.ª coluna, alínea a), ponto 2):

*onde se lê:* «Todos os números utilizados na transmissão de outras informações, que não as descritas na alínea a), ponto 1), devem ser transmitidos pronunciando cada dígito separadamente, à exceção dos números que contenham centenas redondas e milhares redondos, que devem ser transmitidos pronunciando cada dígito correspondente ao número de centenas ou de milhares, seguido da palavra “CEM” (“HUNDRED”) ou “MIL” (“THOUSAND”), consoante o caso. As combinações de milhares e centenas redondas devem ser transmitidas pronunciando cada dígito correspondente ao número de milhares seguido da palavra “MIL” (“THOUSAND”), seguindo-se-lhe o número de centenas e a palavra “CEM” (“HUNDRED”).»,

*deve ler-se:* «Todos os números utilizados na transmissão de outras informações, que não as descritas na alínea a), ponto 1), devem ser transmitidos pronunciando cada dígito separadamente, à exceção dos números que contenham centenas redondas e milhares redondos, os quais devem ser transmitidos da seguinte forma: pronunciando cada dígito correspondente ao número de centenas, seguido do sufixo “CENTOS” (“HUNDRED”), exceto nos casos de uma, duas, três e cinco centenas, nos quais devem ser utilizadas as palavras “CEM”, “DUZENTOS”, “TREZENTOS” e “QUINHENTOS”, respetivamente; pronunciando cada dígito correspondente ao número de milhares, seguido da palavra “MIL” (“THOUSAND”), exceto no caso de um milhar, no qual deve ser utilizada apenas a palavra “MIL”; as combinações de milhares e centenas redondas devem ser transmitidas pronunciando cada dígito correspondente ao número de milhares, conforme descrito anteriormente, seguindo-se-lhe a conjunção “e” e o número de centenas, conforme descrito anteriormente.».